PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 503 **/2026**

Considerando que a prática regular de atividades físicas constitui instrumento essencial de promoção da saúde, prevenção de doenças, melhoria da qualidade de vida e fortalecimento de hábitos saudáveis entre crianças, adolescentes, adultos e idosos;

Considerando que espaços públicos destinados ao esporte, ao lazer e à convivência comunitária contribuem para a redução do sedentarismo, para a prevenção de doenças crônicas, para o estímulo à socialização e para a ocupação qualificada do tempo livre da população;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Salvador desenvolve o projeto Academia Salvador, voltado à ampliação do acesso gratuito à prática de exercícios físicos em espaços ao ar livre, com equipamentos apropriados e possibilidade de orientação por profissionais qualificados;

Considerando que a implantação de equipamentos esportivos e de academias ao ar livre em áreas urbanas estratégicas fortalece a política pública de incentivo ao esporte, democratiza o acesso à atividade física e amplia a presença do Poder Público em espaços de grande circulação;

Considerando que a disponibilização de quadra poliesportiva ou academia ao ar livre pode estimular a prática de modalidades como futsal, basquete, vôlei, funcional, alongamento e exercícios de fortalecimento, beneficiando diferentes faixas etárias e promovendo inclusão social;

Considerando que o incentivo ao esporte possui relevante impacto social, especialmente para crianças e adolescentes, ao oferecer alternativas

saudáveis de convivência, disciplina, pertencimento, lazer e desenvolvimento pessoal, contribuindo para afastá-los de situações de vulnerabilidade, do uso de drogas e da ocupação negativa das horas de ócio;

Considerando que a região do Lucaia, na Avenida Juracy Magalhães Júnior, nas imediações do Complexo Viário Rei Pelé, concentra intenso fluxo de pedestres, moradores, trabalhadores, usuários do sistema BRT e frequentadores da região da Ceasinha, também conhecida como Mercado do Rio Vermelho;

Considerando que o espaço localizado embaixo do viaduto do sistema BRT que dá acesso à região da Ceasinha, em frente à concessionária da marca KIA, apresenta potencial para aproveitamento urbano e social por meio da implantação de equipamento público de esporte, lazer e saúde;

Considerando que a requalificação de áreas sob viadutos, quando tecnicamente viável, pode transformar espaços subutilizados em ambientes de convivência, atividade física, segurança comunitária e valorização do entorno, reduzindo a degradação urbana e ampliando a sensação de pertencimento da população;

Considerando que a implantação de uma quadra poliesportiva ou de uma academia ao ar livre no local proposto poderá atender moradores e frequentadores dos bairros próximos, promovendo saúde preventiva, integração comunitária, lazer acessível e fortalecimento da política municipal de esporte e bem-estar;

Considerando, ainda, que compete ao Poder Executivo Municipal avaliar a conveniência, a oportunidade e a viabilidade técnica, urbanística, orçamentária e financeira para implantação de equipamentos públicos esportivos e de lazer,

observadas as normas de segurança, acessibilidade, iluminação, manutenção e uso adequado do espaço público;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, a realização de estudo de viabilidade técnica e finaceira para construção de uma quadra poliesportiva ou implantação de uma academia ao ar livre, nos moldes do projeto Academia Salvador, no espaço localizado embaixo do viaduto do sistema BRT que dá acesso à região da Ceasinha, também conhecida como Mercado do Rio Vermelho, integrante do Complexo Viário Rei Pelé, na região do Lucaia, Avenida Juracy Magalhães Júnior, em frente à concessionária da marca KIA.

Salvador, 06 de julho de 2026.

FELIPE SANTANA

VEREADOR